

Existe acessibilidade arquitetônica no prédio recém-inaugurado do CCBSA?

- **Resumo**

O tema acessibilidade vem ganhando espaço à medida que aumenta a preocupação em atender as dificuldades das pessoas com deficiência para que estas possam ter acesso livre e, assim respeitar o direito de ir e vir. A própria Constituição Federal ampara o direito à livre locomoção e acesso, porém muitas pessoas têm dificuldades de exercer este direito por falta de acessibilidade seja dentro de suas próprias residências como além destas. Esta pesquisa versa sobre as barreiras arquitetônicas encontradas no prédio recém-inaugurado do campus de João Pessoa/PB da Universidade Estadual da Paraíba por pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes e pessoa com deficiência visual. O levantamento foi realizado no período entre fevereiro e maio de 2022. Foram observados a ausência de sinalização de escadas, sanitários, bebedouros, extintores como também a falta de piso tátil e o pleno funcionamento do elevador, dentre outros. É interessante enfatizar que a falta de acessibilidade não é um caso isolado, mas um problema social e que merece atenção dos órgãos públicos, para enfrentar esta realidade com soluções e melhorias construtivas, de modo a obter inclusão e participação de toda a sociedade nas diversas atividades, espaços e ambientes que compõe o cotidiano de qualquer cidadão.

Palavras-chave: Barreiras. Acessibilidade arquitetônica. CCBSA. Pessoas com mobilidade reduzida.

- **Introdução**

Soares et al. (2015) contextualizam que, após a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ocorrida no ano de 2007, no Brasil, a acessibilidade é reconhecida como tema de importância e de urgência:

[...] de forma que aqueles com necessidades especiais possam, por meio da acessibilidade, viver de forma independente, participando assim de variados contextos socioculturais. A partir dessa Convenção, ponderou-se a necessidade de identificação e eliminação, por parte dos Estados e Municípios, das barreiras físicas presentes nos ambientes interno e externo que prejudicam o acesso aos espaços públicos como nos meios de transporte, rodovias e edificações, incluindo as escolas (SOARES et al., 2015, p.63).

A Lei da Acessibilidade foi criada para garantir direitos igualitários assim como possibilitar que as pessoas com necessidades específicas mantenham uma qualidade de vida adequada, possibilitando a elas acesso a todos os espaços. A Lei determina regras básicas para que o deficiente tenha condições físicas de conviver e usufruir a vida como qualquer outro indivíduo da sociedade. Institui em seu artigo 1º,

Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (BRASIL, 2000, artigo 1º).

No artigo 1º são estabelecidas as normas gerais e os critérios básicos para estimular a acessibilidade de todas as pessoas independente de qual seja a deficiência (visual, motora, auditiva e etc.), através da eliminação dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, na reforma e construção de edificações, no mobiliário urbano e ainda nos meios de comunicação e transporte.

O Artigo 2º da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 traz as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes; (BRASIL, 2000, artigo 2º).

Destaca-se a importância deste artigo 2º uma vez que ressalta as barreiras existentes para cadeirantes nas vias públicas em relação a falta de rampa de acesso e de calçadas com guias para pessoas com deficiência visual. E no acesso às áreas internas de edifícios para cadeirantes, como falta de banheiros adaptados, piso tátil, e nos transportes como a ausência de elevador para eles. De modo a garantir a acessibilidade, isto é, assegurando, socialmente, que não existam barreiras que os impeçam de realizar suas atividades cotidianas

A NBR 9050 é uma normativa feita no ano de 2004 e que faz parte da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade e tem por objetivo estabelecer critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade (SLOBOJA, R., 2014).

Quando os parâmetros exigidos nos princípios do Desenho Universal e principalmente na NBR 9050 (ABNT, 2004) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT não são obedecidos, causam muitas dificuldades para as pessoas com deficiência física que utilizem cadeiras de rodas como também para as pessoas com mobilidade reduzida, tendo em vista que o trabalho se delimita a essas especificações citadas.

Conhecendo estas necessidades específicas vê-se a importância de projetos que possibilitem o bem-estar através de adaptações especiais para o uso de equipamentos e em situações de locomoção principalmente, para o acesso a prédios públicos, transportes coletivos, e nas demais atividades diárias.

As pessoas com necessidades específicas, em pleno século XXI, sofrem com o desrespeito à Lei que garante a acessibilidade. A legislação da acessibilidade prevê rampas, calçadas e outros espaços públicos estejam livres de buracos e de obstáculos de modo a permitir o acesso como também a evitar acidentes, principalmente, com cadeirantes e com pessoas cegas. No entanto, é

possível encontrar com facilidade inúmeros fragrantos de desrespeito relacionados a essas especificações.

- **Metodologia**

Foram realizadas visitas in loco ao prédio de salas de aulas que compõem o CCBSA localizados no Campus V da Universidade Estadual da Paraíba na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, recém-inaugurado, onde realizou-se um levantamento e acompanhamento das condições arquitetônicas que foram registrados através de filmagens e fotografias observando o livre acesso.

O levantamento foi realizado no período compreendido entre fevereiro e maio de 2022 através de visitas realizadas com integrantes da pesquisa como também de uma pessoa com deficiência visual a todos os locais desde a guarita principal do campus passando pelo estacionamento, área externa e interna, escadas, sanitários, salas de aulas, entrada de acesso principal e laterais do CCBSA.

- **Análise de dados**

Diante dos fatos abordados na pesquisa, analisaremos se existem barreiras arquitetônicas encontradas no bloco de salas de aulas do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA recém entregue à comunidade acadêmica do campus de João Pessoa da Universidade Estadual da Paraíba, Figura 1.



Figura 1 – Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.
Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Foram realizadas várias visitas ao CCBSA (Figura 1) no período compreendido entre fevereiro e maio de 2022 no prédio recém entregue a comunidade acadêmica percorrendo todo o caminho desde a entrada principal até as salas de aulas, passando por todos os acessos possíveis para identificar a presença de barreiras arquitetônicas que dificultam o livre acesso a pessoas com

mobilidades reduzidas como cadeirantes, pessoas com deficiência visual ou baixa visão, gestantes, idosos, dentre outros.

Apesar do prédio ter sido entregue à comunidade acadêmica em abril de 2022 foram identificados vários problemas como a ausência de piso tátil e de sinalizadores para que tornasse possível a entrada da pessoa com mobilidade reduzida a todos os ambientes do campus universitário.

A ausência de piso tátil, de alerta e de sinalização durante todo o trajeto indicando a presença de obstáculos como extintores, bebedouros e hidrantes tornaram o livre caminho as salas de aula um grande problema para pessoas que necessitam destes auxílios. E onde foram colocados o piso tátil, terão que ser realizados ajustes, pois foram colocados de maneira incompleta dificultando a entrada de pessoas com deficiência visual aos acessos principais.

A sinalização em braille nos banheiros, salas de aula, extintores e hidrantes tornaria o ambiente acessível para todos os usuários.

As escadas (Figura 2) possuem seus degraus vazados que corrobora com possíveis acidentes para pessoas com deficiência visual, uma vez que podem tropeçar com muita facilidade ao subir ou descer. Colocando uma faixa de freio e fechando os degraus vazados já seria uma eliminação de barreira bastante importante.



Figura 2 – Escada presente no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.

Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Nas entradas laterais de acesso ao prédio tem degraus que impedem o livre acesso de cadeirantes e de pessoa com deficiência visual ou baixa visão, como se observa na Figura 3.



Figura 3 – Elevador acessível presente no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.

Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

O prédio consta de um elevador acessível (Figura 4), porém, não foi até o presente momento disponibilizado aos seus usuários, pois precisa de uma empresa que preste serviços de manutenção e esta, se encontra em processo de licitação.



Figura 4 – Elevador acessível presente no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA da Universidade Estadual da Paraíba.

Fonte: Arquivo pessoal dos autores.

Estas barreiras arquitetônicas e de sinalização existentes no prédio de sala de aulas do CCBSA precisam de pequenos ajustes para se tornarem acessíveis. No entanto, estas melhorias favorecerão a todos que utilizam o campus, uma vez que poderá atender a todos os cidadãos com ou sem alguma redução de mobilidade, tornando-se um prédio público acessível. Uma vez que, é necessário adequar os espaços às necessidades de pessoas com deficiências garantindo o direito ao livre acesso a todas as dependências do prédio do CCBSA.

O bloqueio ao livre acesso é tão desrespeitoso pois, desrespeita à legislação que garante a acessibilidade e, prejudica não apenas os cadeirantes ou pessoas com problemas de locomoção, mas a todos os cidadãos.

- **Conclusão**

Foram constatadas várias barreiras arquitetônicas ou de falta de sinalização que podem ser solucionadas por pequenos ajustes, ou seja com soluções construtivas e, deste modo, tornando acessível um prédio universitário recém-inaugurado a todos da comunidade acadêmica.

Um dos direitos de todos os cidadãos é o de ir e vir, porém, na prática o que se vê é que as pessoas com deficiência muitas vezes têm seus direitos desrespeitados. As dificuldades são muitas e bastantes complexas, dependendo do ponto de vista e do lugar de cada um. Uma das principais dificuldades é a falta de acessibilidade seja através de uma simples dificuldade de locomoção autônoma nas vias públicas como também o acesso a prédios inadaptados; pouca atenção do poder público na oferta de serviços qualificados; pouco e difícil acesso aos direitos garantidos por um conjunto de legislações.

A não obediência relacionada aos parâmetros técnicos exigidos nos princípios do Desenho Universal e principalmente na NBR 9050, traz muitos transtornos para pessoas cadeirantes e as que possuem limitação na mobilidade, uma vez que nestes são estabelecidas dimensões e espaços apropriados para circular com conforto, acessibilidade e democracia.

Concluindo que os direitos das pessoas com deficiência física ou com redução de mobilidade que encontram obstáculos diariamente para a sua livre circulação em prédios públicos ou não, se esbarram em barreiras arquitetônicas. Deste modo, é muito importante que a Lei 13.146 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência seja cumprida no rigor da Lei.

- **Referências**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL, 2000. **Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 30 novembro 2019.

BRASIL, 2004. **Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 20 novembro 2019.

BRASIL, 2015. **Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 28 novembro 2019.

CARVALHO CASTRO, J. de. **Ir e Vir**: acessibilidade, compromisso de cada um. Campo Grande: Gibim, 2013, p. 128.

CAVALCANTI, A. C. F. BRAGA, M. C. A, SANTOS A. M. C. L. **Estudo sobre as condições de acessibilidade nas rampas e nas escadas da área externa do campus da UFRPE, em GARANHUNS/PE**. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v. 02, n. 10, p. 48-57, 2014.

GOMES, T. C. F. e FRANCISCO, N. P. F. **Acessibilidade: Revisão bibliográfica.** XII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2008.

MOREJÓN, K. **O acesso e a acessibilidade de pessoas com deficiência no ensino superior público no Estado do Rio Grande do Sul.** 2009: 252 p. Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/FFCLRP/USP.

SLOBOJA, R. **A acessibilidade e a inclusão social de deficientes físicos (cadeirantes) nas escolas público-estaduais de Goioerê:** superando as barreiras na educação. 2014: 43 p. Monografia de especialização em ensino de ciências - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

SOARES, V.R.C. et al. **Avaliação da acessibilidade em escolas municipais de Uberaba, MG.** **Cad. Ter. Ocup.** UFSCar, São Carlos, v. 23, n. 1, p. 63-73, 2015.